



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44



JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VIA SERVIÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

Justifica-se a Dispensa de Licitação A contratação justifica-se pela necessidade do atendimento e da prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, com rapidez e eficiência necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

A reforma pretendida visa executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho administrativo, preservando as características e desempenhos, mantendo o estado de uso ou de operação, bem como na recuperação deste estado, e ainda manter o patrimônio da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

A Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão /MA, nas suas instalações, utiliza vários sistemas, máquinas e equipamentos que exigem conhecimentos técnicos especializados em reforma predial, de forma a garantir seu perfeito funcionamento. Entre estes sistemas, as instalações prediais elétricas, hidráulicas, sanitárias e outras no mesmo nível de complexidade devem ser inspecionadas periodicamente para garantir adequadas condições de funcionalidade, segurança e conforto aos usuários, mantendo um adequado padrão operacional.

Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público e mantê-lo funcionando adequadamente para atender as atividades afins.

Considerando que a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão /MA não dispõe em seu quadro funcional de pessoal específico para execução rotineira dos serviços descritos, justifica-se a contratação da prestação dos serviços visando a execução das atividades de manutenção – preventiva e corretiva.

Justifica-se a escolha do fornecedor: Em análise aos presentes autos, observamos que a empresa apresentou proposta de preços atendendo o projeto básico, além do mais, a empresa demonstrou ter capacidade técnica e experiência no ramo ora contratado, trazendo segurança para esta administração em contratar um prestador de serviços com experiência no mercado.

Justifica-se o preço praticado os preços adotados para esta contratação foram extraídos do sistema SINAP.

Desde já agradecemos as providências.

São Mateus do Maranhão - MA, 21 de Julho de 2022

Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal